

RELATÓRIO E CONTAS

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O RELATÓRIO E CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

____/____/____

.....

.....

.....

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O RELATÓRIO E CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____/____/____

.....

.....

.....



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

Índice

I - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	2
1. Nota Introdutória	3
2. Análise do Processo Orçamental	5
3. Execução Global do Orçamento	7
3.1. Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado	7
3.2. Equilíbrio Orçamental versus Poupança Corrente.....	9
3.3. Execução Orçamental da Receita	9
3.4. Execução Orçamental da Despesa.....	12
II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	19
1- Mapa de Controlo Orçamental da Receita	20
2- Mapa de Controlo Orçamental da Despesa	20
3 - Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos	20
4 - Mapa de Operações de Tesouraria	20
5 - Mapa de Fluxo de Caixa	20
6 - Conciliação Saldos Bancários	20
7 - Certidões da Receita	20
8- Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas	20
9 - Declaração de Responsabilidade	20
10 - Mapa de Atribuição de Subsídios	20



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

I - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA



1. Nota Introdutória

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2019, para que, dentro dos prazos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

Este relatório tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O orçamento da autarquia para 2019, foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 12 de Abril. Desta forma, a autarquia deixou de regular a sua atividade financeira pelo Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de julho, complementado pelo Decreto Regulamentar n.º 92/84, de 28 de dezembro, e passou a cumprir os princípios orçamentais, contabilísticos e de controlo interno definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

Assim, e nos termos dos pontos 5, 7 e 8 do POCAL e da Resolução n.º 3/2019 - 2ª Secção, do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Mapa de Execução Orçamental da Despesa
2. Mapa de Execução Orçamental da Receita
3. Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
4. Mapa de Operações de Tesouraria
5. Mapa de Fluxos de Caixa

Relativamente às condições em que se operacionalizou o Orçamento de 2019, anota-se que, não só foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, como se executaram todas as receitas e despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

Neste âmbito foram utilizados os métodos mais adequados à especificidade inerente aos modos de classificação das receitas e das despesas, para que se tornem claras e visíveis situações e tendências que clarifiquem a situação financeira e patrimonial da autarquia, sublinhando alguns pontos-chave e alertando para as ocorrências mais significativas, recorrendo-se, para o efeito a mapas e quadros que permitem uma análise financeira e patrimonial de um ponto de vista dinâmico, justificando-se as variações das dotações, das disponibilidades e integrando-as na apreciação global das contas.



2. Análise do Processo Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

A execução orçamental regista 93,09% (sem inclusão do saldo de gerência) para as receitas e 96,84% para as despesas relativamente ao orçamento final.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	197.891,62	207.906,15	193.549,66	93,09%
Despesas	197.891,62	207.906,15	201.331,43	96,84%

O orçamento inicial da Receita para 2019 foi aprovado com uma previsão de receitas no montante 197.891,62 € sendo que sofreu uma revisão durante o exercício aumentando o seu valor para 207.906,15 €. A receita liquidada e cobrada totalizou 193.549,66 € (sem inclusão do saldo de gerência).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

Quadro n.º 2

Principais fontes de Receita

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Imposto municipal sobre imóveis	3.731,69	1,93%
Taxas, multas e outras penalidades	1.443,20	0,75%
Rendimentos da propriedade	2.486,40	1,28%
Transferências correntes	141.172,44	72,94%
Vendas de bens e serviços correntes	1.800,00	0,93%
Outras receitas correntes	7.752,03	4,01%
Vendas de bens de investimento	3.000,00	1,55%
Transferências de capital	32.163,90	16,62%

O Orçamento da despesa encerrou com uma dotação final de 207.906,15 €, dos quais foram compromissados 205.622,39€, realizados e pagos 201.331,43€ resultando um grau de execução da despesa de 96,84%.

Quadro n.º 3

Principais rubricas da Despesa

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Despesas com pessoal		
Remunerações certas e permanentes	44.448,26	22,08%
Abonos variáveis e eventuais	2.810,56	1,40%
Segurança Social	9.630,16	4,78%
Aquisição de bens e serviços		
Aquisição de bens	10.828,44	5,38%
Aquisição de serviços	21.385,78	10,62%
Juros e outros encargos	122,80	0,06%
Transferências correntes		
Instituições sem fins lucrativos	6.239,92	3,10%
Subsídios	31.463,26	15,63%
Outras despesas correntes	22.931,76	11,39%
Aquisição de bens de capital		
Investimentos	51.470,49	25,57%

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 2.901,77 euros, que se decompõe em 2.232,76 euros de saldo de operações orçamentais e 669,01 euros de saldo de operações de tesouraria.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

Quadro n.º 4

Saldo para a Gerência Seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo de Execução Orçamental	2.232,76
Saldo de Operações de tesouraria	669,01
Saldo para a Gerência Seguinte	2.901,77

3. Execução Global do Orçamento

A comparação entre Orçamento Inicial, Final e Executado permite aferir da fiabilidade dos orçamentos apresentados e da capacidade financeira da sua execução, face ao volume de receitas efetivamente arrecadado.

3.1. Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 97,91% sendo esta superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 96,84%.

Quadro n.º 5

Comparação entre o Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado

Designação	Orçamento		Execução (c)	Desvio		Taxa de Execução %
	Inicial (a)	Final (b)		(b)-(a)	(c)-(b)	
Receitas	197 891,62	207 906,15	203 564,19	10 014,53	-4 341,96	97,91%
Correntes	142 891,62	142 891,62	158 385,76	0,00	15 494,14	110,84%
Capital	55 000,00	65 014,53	45 178,43	10 014,53	-19 836,10	69,49%
Despesas	197 891,62	207 906,15	201 331,43	10 014,53	-6 574,72	96,84%
Correntes	123 891,62	95 091,62	149 860,94	-28 800,00	54 769,32	157,60%
Capital	74 000,00	112 814,53	51 470,49	38 814,53	-61 344,04	45,62%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

Figura n.º 1

Comparação entre a Receita Orçamentada Final e a Executada

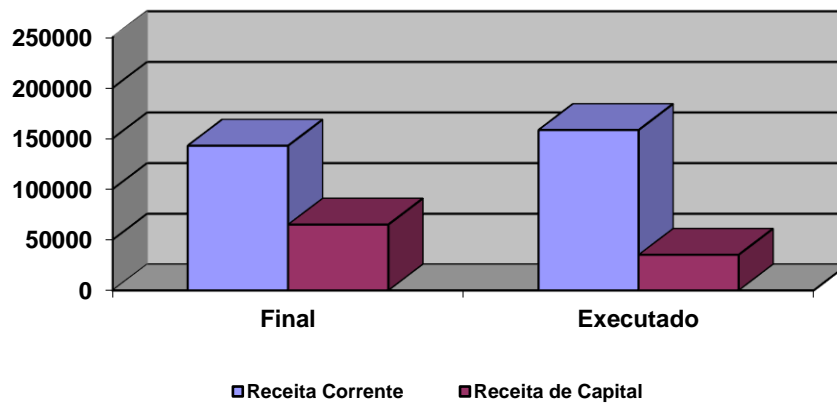
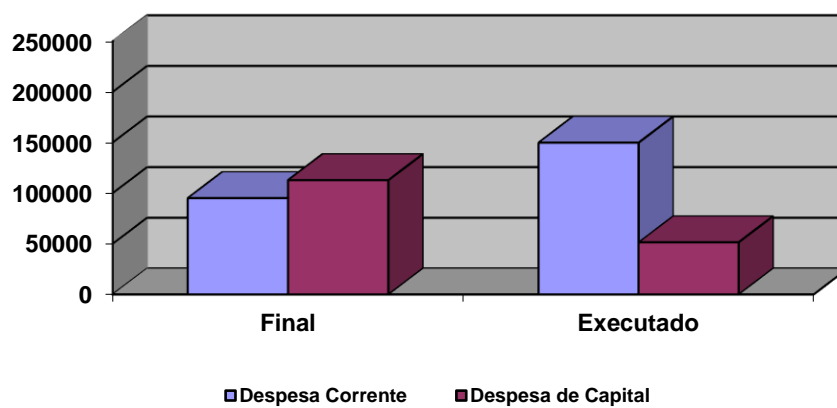


Figura n.º 2

Comparação entre a Despesa Orçamentada Final e a Executada





3.2. Equilíbrio Orçamental versus Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 6

Poupança corrente executada

Designação	Exercício
Receitas Corrente	158 385,76
Despesa Corrente	149 860,94
Poupança Corrente	8 524,82

3.3. Execução Orçamental da Receita

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

O Quadro abaixo permite a comparação da receita cobrada com a receita prevista em termos de orçamento final e consequentemente determinar os correspondentes desvios e níveis percentuais de execução.



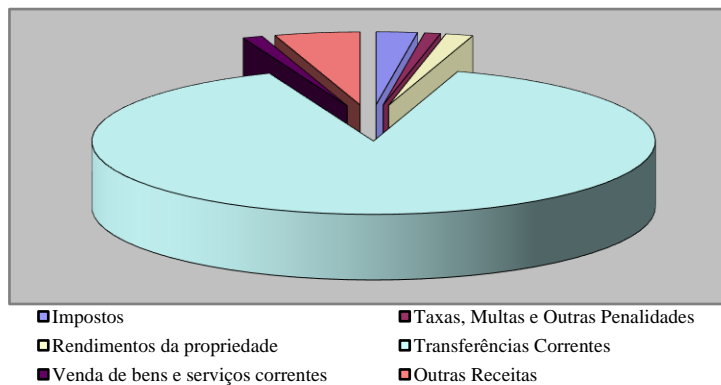
Quadro n.º 7

Receita Orçamentada e Cobrada por classificação económica

DESIGNAÇÃO	Orçamento Final		Executado		Desvio	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes						
01 - Impostos directos	3 759,88	1,81%	3 731,69	1,83%	-28,19	99,25%
02 - Impostos indirectos						
04 - Taxas, multas e outras penalidades	2 200,00	1,06%	1 443,20	0,71%	-756,80	65,60%
05 - Rendimentos de propriedade	2 486,40	1,20%	2 486,40	1,22%	0,00	100,00%
06 - Transferências correntes	96 345,34	46,34%	141 172,44	69,35%	44 827,10	146,53%
07 - Venda de serviços	3 100,00	1,49%	1 800,00	0,88%	-1 300,00	58,06%
08 - Outras receitas correntes	35 000,00	16,83%	7 752,03	3,81%	-27 247,97	22,15%
Total de Receitas Correntes	142 891,62	68,73%	158 385,76	77,81%	15 494,14	110,84%
Receitas de Capital						
09 - Venda de bens de investimento	5 000,00	2,40%	3 000,00	1,47%	-2 000,00	60,00%
10 - Transferências de capital	50 000,00	24,05%	32 163,90	15,80%	-17 836,10	64,33%
11 - Activos financeiros						
12 - Passivos financeiros						
13 - Outras Receitas de Capital						
Total de Receitas de Capital	55 000,00	26,45%	35 163,90	17,27%	-19 836,10	63,93%
15 - Reposições não abatidas pagamen.						
16 - Saldo da Gerência Anterior	10 014,53	4,82%	10 014,53	4,92%		
Total Geral da Receita	207 906,15	100,00%	203 564,19	100,00%	-4 341,96	97,91%

Figura n.º 3

Estrutura da Receita Corrente Cobrada





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

	Impostos diretos	Montante	3.731,69 €
--	------------------	----------	------------

Neste capítulo foram contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1.443,20 €
--	------------------------------------	----------	------------

Neste capítulo foram contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniços e aos atestados.

	Transferências correntes	Montante	141.172,44 €
--	--------------------------	----------	--------------

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado, totaliza €57.129,65 euros, valor que já inclui a dedução prevista no artigo 110º da Lei 7-A/2017 de 30 de março relativa à comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução, e que atingiram neste exercício o montante de 72.179,36 €.

	Venda de bens e serviços correntes	Montante	1.800,00€
--	------------------------------------	----------	-----------

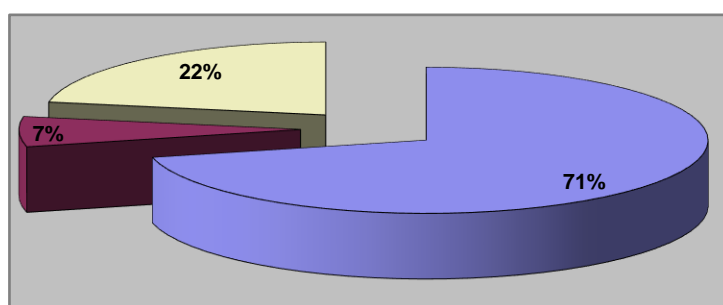
Neste Capítulo incluem-se na generalidade as receitas quer com o produto de venda de bens, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

07.02 Serviço - engloba as receitas resultantes da utilização de espaços e da prestação de serviços específicos das autarquias relacionados com a utilização do cemitério, que neste exercício registou o montante de € 1.800,00.



Figura n.º 4

Estrutura da Receita de Capital Cobrada



■ Transferências de Capital ■ Venda Bens Investimento ■ Saldo de Gerência Anterior

Transferências de Capital	Montante	32.163,90 €
---------------------------	----------	-------------

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

A rubrica 10.05.01 regista os valores recebidos do Município referente à Delegação de Competências.

3.4. Execução Orçamental da Despesa

A despesa global paga rondou os 200 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 6.574,72 € relativamente ao orçamento final aprovado. O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.



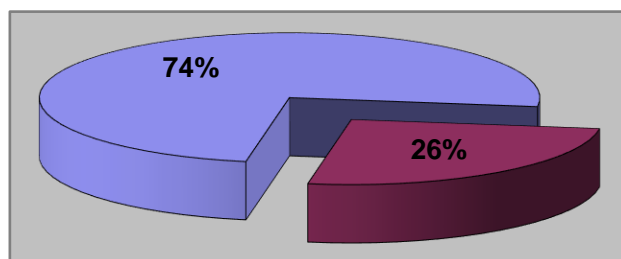
Quadro n.º 8

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

DESIGNAÇÃO	Despesa Orçamentada		Despesa Paga		Desvio	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesas Correntes						
01 - Pessoal	57.045,30	27,44%	56.888,98	28,26%	-156,32	99,73%
02 - Aquisição bens e serviços correntes	34.221,65	16,46%	32.214,22	16,00%	-2.007,43	94,13%
03 - Juros e outros encargos	200,00	0,10%	122,80	0,06%	-77,20	61,40%
04 - Transferências correntes	6.250,00	3,01%	6.239,92	3,10%	-10,08	99,84%
05 - Subsídios	31.724,67	15,26%	31.463,26	15,63%	-261,41	99,18%
06 - Outras despesas correntes	23.250,00	11,18%	22.931,76	11,39%	-318,24	98,63%
Total de Despesas Correntes	152.691,62	73,44%	149.860,94	74,43%	-2.830,68	98,15%
Despesas de Capital						
07 - Aquisição de bens de investimento	55.164,53	26,53%	51.470,49	25,57%	-3.694,04	93,30%
08 - Transferências de capital						
09 - Activos financeiros						
10 - Passivos financeiros						
11 - Outras despesas de capital	50,00	0,02%	0,00	0,00%	-50,00	0,00%
Total de Despesa de Capital	55.214,53	26,56%	51.470,49	25,57%	-3.744,04	93,22%
Total Geral da Despesa	207.906,15	100,00%	201.331,43	100,00%	-6.574,72	96,84%

Figura n.º 5

Estrutura da Despesa



■ Corrente

■ Capital



Figura n.º 6

Comparação da Despesa Orçada com a Despesa Paga

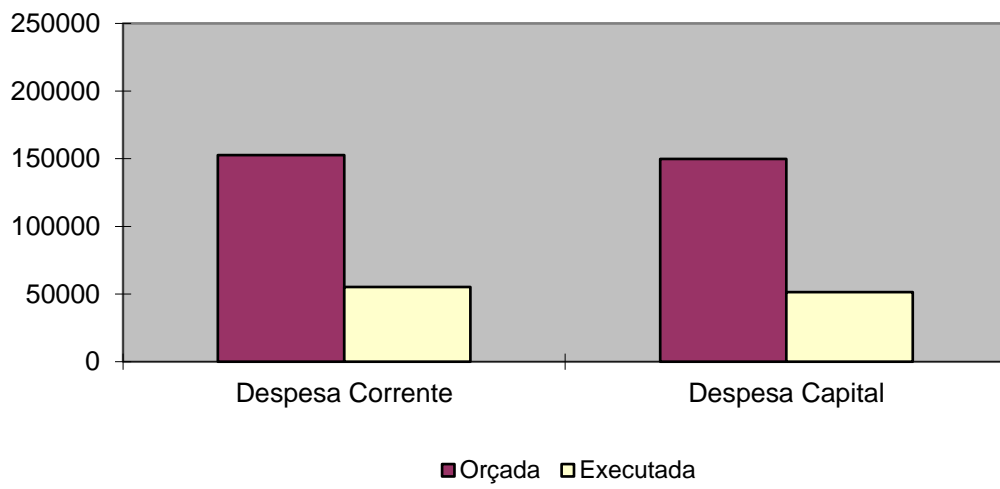
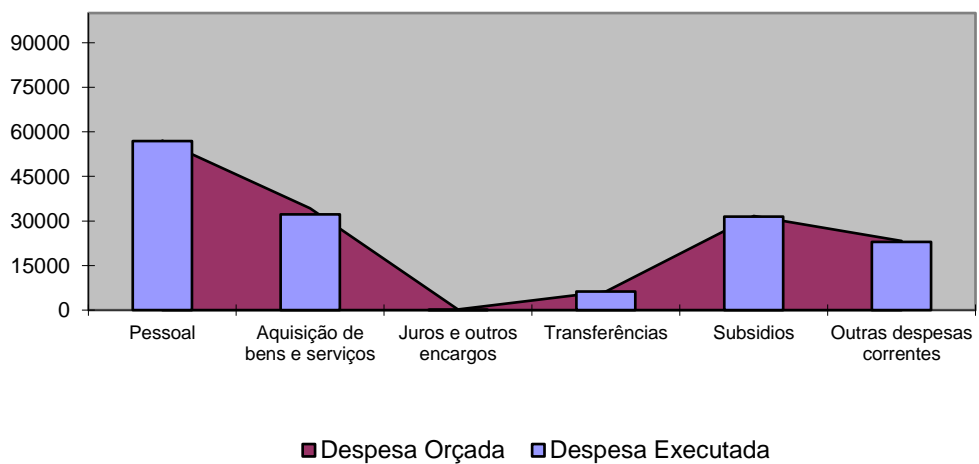


Figura n.º 7

Estrutura e Execução da Despesa Corrente





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

	Pessoal	Montante	56.888,98€
--	---------	----------	------------

Neste capítulo foram consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

01.01.01. Remunerações certas e permanentes – Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos. Consideraram-se as remunerações legalmente aprovadas para os membros dos órgãos autárquicos.

01.01.04. Remunerações certas e permanentes – Pessoal dos quadros – Regime de contrato individual de trabalho. Consideraram-se as remunerações do pessoal abrangido pelo contrato individual de trabalho.

01.01.07. Remunerações certas e permanentes – Pessoal em regime de tarefa ou de avença. Consideraram-se as entidades que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou pelos contratos de avença, celebrados nos termos da legislação em vigor.

01.03.05. Segurança social – Contribuições para a segurança social. Encontram-se registadas os pagamentos efetuados pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações.

	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	32.214,22€
--	--	----------	------------

Neste capítulo estão registadas as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda com a aquisição de serviços.

02.01.08. Aquisição de bens – Material de escritório

Esta rubrica regista as despesas efetuadas com consumíveis de escritório e apresenta um valor global de € 29,61.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

02.01.20. Aquisição de bens – Material de educação, cultura e recreio

Esta rubrica apresenta um montante de €660,08.

02.02.01. Aquisição de serviços – Encargos das instalações

Engloba as despesas com água, eletricidade e aquecimento e regista um valor de €8.088,84.

02.02.03. Aquisição de serviços – Conservação de bens

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis. Apresenta um montante de € 2.297,62.

02.02.14. Aquisição de serviços – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria

Incluem-se as despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades. Esta rubrica apresenta um montante global de € 2.435,40.

02.02.25. Aquisição de serviços – Outros serviços

Nesta rubrica foram contabilizadas as despesas relativas às atividades culturais, recreativas, sociais e educacionais desenvolvidas ou apoiadas pela Autarquia. Esta rubrica apresenta um valor de €2.954,36.

	Transferência corrente	Montante	6.239,92€
--	------------------------	----------	-----------

Neste capítulo foram contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades

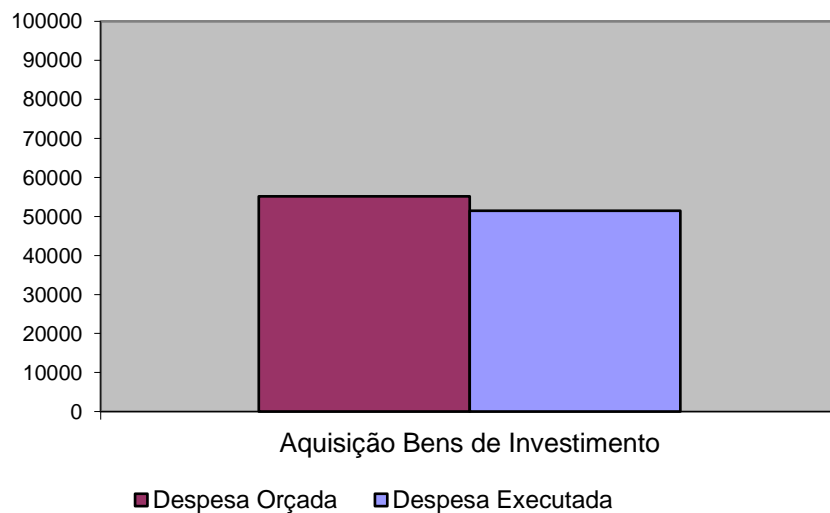


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto registadas na autarquia, através da celebração de protocolos.

Figura n.º 8

Estrutura e Execução da Despesa de Capital



O valor do investimento previsto para o ano ascendia a 55.164,53 €, dos quais se pagaram 51.470,49 €.

Aquisições de bens de Capital	Montante	51.470,49 €
-------------------------------	----------	-------------

Esta rúbrica económica registou as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica

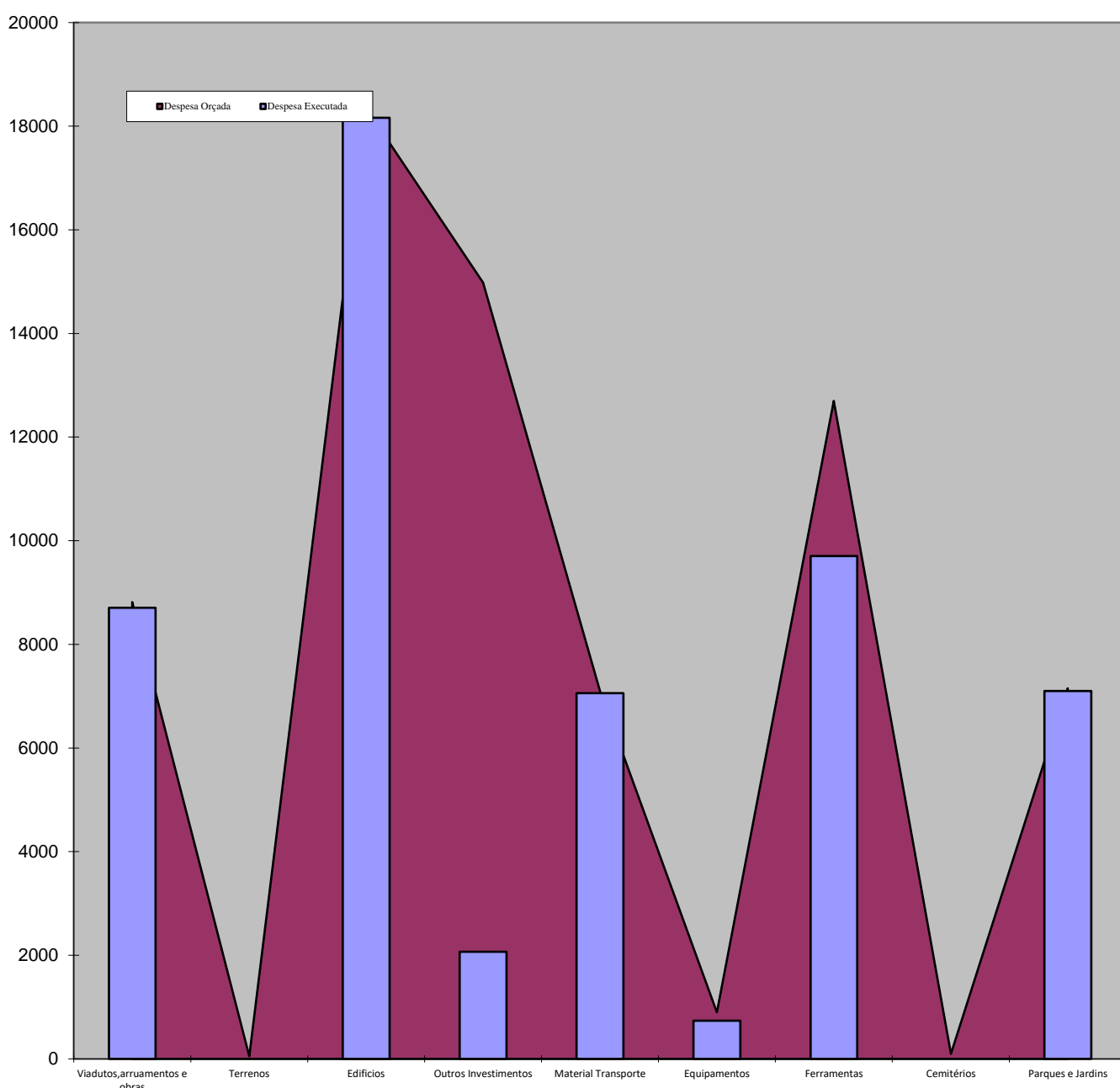


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

(máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.). Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

Figura n.º 9

Estrutura das Despesas de Investimento





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO